



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 16 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação desse Egrégio Plenário o incluso projeto de lei que tem por escopo obter autorização legislativa para subsidiar o evento denominado "**Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo - Encontro de Congados de Mariana**", em apoio à Paroquia Nossa Senhora da Assunção, entidade organizadora da festividade.

A entidade beneficiária possui expertise necessária para organização do evento, que já se tornou tradição na nossa comunidade, são esperados cerca de 12 grupos de congados de várias regiões, visando a tradição do congado e a resgatar a manifestação cultural da religiosidade popular.

O evento serve, inclusive, como demonstração da diversidade cultural e da cultura do nosso Município, que recebe pessoas de diversas cidades, para prestigiar o referido evento.

Ressalta-se ainda que o custeio integral do referido evento foi deliberado através do COMPAT- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, com recursos oriundos do FUMPAC- Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Mariana.

Certos que Vossas Excelências contribuirão com a produção legislativa sobre o tema, confiamos na aprovação da matéria e no sucesso do evento.

Cordialmente,

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 37 / 05 / 2023

Presidente

Secretário

